Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1205

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

Licitações e Contratos 6

Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7

Relatório de Gestão Fiscal 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 5.206/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Fica alterada a comissão para acompanhamento das Atividades do Convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" e dá outras providências".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Cruzália no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cruzália e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar – CPF 050.749.698-16

Suplente: Ednete Rodrigues da Silva – CPF 120.147.248-22

II Representantes da Prefeitura Municipal na área da saúde:

Titular: Tatiane de Souza Morais – RG. 28.878.817-5

Suplente: Viviane Aparecida Viana - RG. 33.797.416-0

III Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cláudia Helena Ruz Vidotti – RG. 22.831.508-6

Suplente: Ticiana Ibanez de Oliveira – RG. 29.458.250-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 4.879/2025, de 01 de setembro de 2025.

Cruzália/SP, em 08 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.204/2026
08 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o oficio do CMAS nº 01/2026, memorando 1.140/2026, do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 25 de março de 2026, que solicita a alteração/nomeação na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, com vigência de 24 meses a partir de 31/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR e DESIGNAR os membros que passa a constituir o Conselho Municipal de Assistência Social, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: Patricia Alves Da Silva Costa
Suplente: Suzanne Simões Zandonadi Pozzatto

Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Margarida Isabel de Oliveira
Suplente: Maria Luzeli Pereira Ribeiro

Representantes do Departamento Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Cleonice Lima de Oliveira
Suplente: Maicon Isam dos Santos

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Amanda da Silva Lemes

CRUZÁLIA CIDADE DA PESCA
Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Suplente: Joseni Silva de Santava

2. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Titular: Laianne Aparecida Cirino Varolo

Suplente: Barbara Gabriela Ruz Vidotti

Representantes dos usuários da Assistência Social:

Titular: Reginaldo Carlos Rodrigues

Suplente: Gabriela Zandonadi Lopes dos Santos

Titular: Sieglinde Astrid Fetter Modesto

Suplente: Michelle Marzinkoisk Furtado

Titular: Irma Fhur Engers

Suplente: Thais Lima Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/03/2028, revogando os efeitos da portaria nº 5.170 de 27 de março de 2026.

. Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

(Assinado Digitalmente)

ARILDO OSMAR DE MORO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

(Assinado Digitalmente)

MAICON ISAM DOS SANTOS

Dir. Administração e Finanças

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.205/2026
08 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS REPRESENTATES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNUCIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. "

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em sua 190ª ATA, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Lei Federal no. 8.742/93 LOAS, criado pela Lei Municipal 018/93 de 23.09.1996, atualizada pelas Leis 021/1997, 216 de 20 de junho de 2015 e 656/2017 de 16 de novembro de 2017, decreto 1.501/2018, Resolução 100 CNAS/MDS de 20 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão de caráter permanente, normativo, fiscalizador, deliberativo e consultivo;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Politica de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do conselho na 190ª Reunião ordinária do CMAS, e oficio CMAS 05/2026 de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da portaria de nomeação da Secretaria Executiva, biênio 2024 - 2026, para o próximo biênio 2026 – 2028, constituída na forma da Lei.

Secretaria Executiva – Cleonice de Lima Oliveira.
Escrituraria – Suzanne Simões Zandonadi Pozzato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 08 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 12/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA-SP. Tipo de licitação: menor preço. Data de realização: 22/05/2026 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3.777/2024 – Dispensa de Licitação nº 2.912/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CRUZÁLIA. Inclusão de despesa orçamentária. Data da assinatura: 08/05/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CRUZALIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE **20 25**

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**29.614.679,68**		**33.926.231,67**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**717.326,78**	**2,42**	**860.282,65**	**2,54**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.933.795,21	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.776.880,78	6,00	2.035.573,90	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Cruzália, 08 de MAIO de 2026.

Juliete M.Moro Falcão - RG.33.127.546 SSP/SP
Presidente da Câmara Municipal

Solange M.Dias Engers -RG.22.831.501-3 SSP/SP

EDILEUSA DE OLIVEIRA CRC. 1SP187021/0-8
Contabilista CRC-Nº

Assinado por 1 pessoa: JULIETE MARCELINA MORO FALCAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaradecruzalia.1doc.com.br/verificacao/C1FA-441B-3C0A-5E8A e informe o código C1FA-441B-3C0A-5E8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1FA-441B-3C0A-5E8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 08/05/2026 16:20:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/C1FA-441B-3C0A-5E8A